

AVISO

RESTRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FORNOS

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Controlo e Qualidade da Água para o ano de 2026 efetuada à água da rede pública na UF de Vidago – Sistema de Fornos, com data de colheita de 2 de abril de 2026, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, não estão conformes.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde desde o dia 21 de abril de 2026, informa-se a população para não consumir desta água para fins alimentares, por existir perigo potencial para a saúde, até resultados contrários.

